

Sítio e Defesa cassam Emergência

Novos mecanismos de defesa terão estrita vigilância do Congresso

Os mecanismos de aplicação do Estado de Sítio e do Estado de Defesa já estão definidos constitucionalmente. Estas atribuições do presidente da República, no entanto, ainda estão pendentes, pois resta ser negociado entre as lideranças, a composição e até mesmo o destino dos atuais Conselho de Defesa Nacional e Conselho da República, a quem o Presidente deverá submeter a decisão de invocar qualquer dos dois mecanismos. Não há qualquer acordo dos líderes, com relação ao assunto, mas já se fala na extinção do Conselho da República, cujas atribuições seriam absorvidas pelo Conselho de Defesa, que passaria a ter uma nova composição, com uma maior participação dos civis.

Com a aprovação ontem

do artigo 141, do título V, cria-se a figura do Estado de Defesa, em substituição ao atual Estado de Emergência, considerado como mecanismo altamente autoritário, com poderes inclusive de suspender as atividades do Congresso Nacional. A criação do Estado de Defesa, que poderá ser decretado pelo Presidente, depois de ouvidos os Conselhos da República e da Defesa Nacional, terá como finalidade a preservação e o pronto restabelecimento da ordem pública e da paz social, em locais restritos e determinados.

Sua duração não poderá ser superior a 30 dias e o ato de sua decretação deverá determinar por quanto tempo estará em vigor. A grande inovação é que o mecanismo de Defesa do Estado poderá ter sua de-

cretação rejeitada pelo Congresso Nacional, que deverá permanecer em funcionamento enquanto vigorar o Estado de Defesa. Caberá também ao Presidente enviar ao Congresso, no prazo de 24 horas, a justificativa para a decretação do ato. A Casa Legislativa terá dez dias para apreciar as justificativas e acatá-las ou não.

No caso do Estado de Sítio, que será acionado nos casos de comção grave de repercussão nacional e ou declaração de guerra, o presidente da República deverá solicitar prévia autorização ao Congresso Nacional e também ouvir os Conselhos da República e da Defesa Nacional. O Congresso decidirá pela necessidade de aplicação da medida, por maioria absoluta.

EUGENIO NOVAES



O deputado Humberto Souto aproveita para testar a máquina do fotógrafo

Tutela militar permanece ampla

Qualquer um dos Três Poderes poderá convocar as Forças Armadas para garantir a lei e a ordem nacionais, de acordo com o que ficou aprovado ontem pela Constituinte. No entanto, a ressalva de convocação das instituições militares por iniciativa do Legislativo, do Judiciário ou do Executivo não afastou a manutenção da lei e da ordem da tutela militar, como foi ressaltado pelo deputado José Genoíno (PT/SP). Ele defendeu emenda supressiva à matéria, propondo deixar reservado ao Exército, Marinha e Aeronáutica somente a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constituídos.



Paulo Ramos

Ficou especificado, com este destaque, o conceito de "imperativo de consciência", alegação necessária aos que pretendem se eximir de atividades de caráter essencialmente militar, mas que poderão ser convocados para serviços alternativos em tempo de paz. Pela nova Constituição, fica isento do serviço militar quem apresentar motivos de crença religiosa e de convicção filosófica ou política como impeditivos.

O papel das Forças Armadas permanece o mesmo de, pelo menos, as três últimas constituições. A nova Carta remete para lei complementar o estabelecimento das normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das instituições militares. As mulheres e os eclesiásticos continuam isentos do serviço militar

obrigatório, mas podem ser convocados a outros encargos previstos em lei. Apesar da manutenção da quase totalidade do texto que veio do 1º turno, algumas emendas motivaram discussão em plenário. A deputada Dirce Tutu Quadros (PSDB/SP) apresentou proposta semelhante, mas retirou seu destaque depois de protestar contra a ingerência das Forças Armadas na manutenção da lei e da ordem.

Na sessão da tarde, mais uma vez a deputada abriu mão de colocar uma proposta em votação. Ela pretendia suprimir o dispositivo que isenta as mulheres e os eclesiásticos do serviço militar, para que, através de lei, estes segmentos tivessem oportunidade de servir. Sentindo a reação contrária do plenário, declarou que retirava seu destaque graças "ao espírito machista e subdesenvolvido das lideranças partidárias".

O plenário também não aprovou a proposta do deputado Paulo Ramos (PMN/RJ) que buscava suprimir o dispositivo que veda o habeas-corpus às punições disciplinares militares. "O presidente Ulysses Guimarães diz que esta será uma Constituição cidadã. Vamos ver se a Constituinte vai considerar o cidadão militar um cidadão inferior", argumentou da tribuna, antes de ver a emenda rejeitada por 312 votos contra 75 e duas ausências.

Municípios vão poder instalar guarda própria

O plenário da Constituinte aprovou ontem o capítulo relativo à segurança pública, definindo-a como dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, e estabelecendo que ela é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias federal, rodoviária e ferroviária federais, civis, militares, e pelos corpos de bombeiros militares. O novo texto permite a criação de guardas municipais destinados à proteção dos bens, serviços e instalações dos municípios, e subordina as polícias militares e corpos de bombeiros militares, "forças auxiliares e reserva do Exército", juntamente com as polícias civis, aos governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

Caberá à Polícia Federal apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empre-

sas públicas, e outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme. Também competirá à Polícia Federal prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência. A polícia marítima, aérea e de fronteiras, e a polícia judiciária da União, com exclusividade, também serão exercidas pela Polícia Federal.

O texto estabelece ainda que as polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem a apuração de infrações penais — exceto às militares — e as funções de polícia judiciária. Já as polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. As atividades de defesa civil ficarão a cargo dos corpos de bombeiros militares.

Blocos ganham mais poderes

Os blocos parlamentares suprapartidários, como o **Centrão**, passarão a ter direito a representação proporcional na constituição das Mesas da Câmara, Senado, Congresso e de cada comissão. O plenário rejeitou, ontem, por 271 votos favoráveis e apenas 99 contra, emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) para limitar este direito aos partidos, como acontece hoje.

O direito dos blocos parlamentares à representação proporcional nas Mesas e comissões só foi mantido graças aos votos da bancada do PT, único partido de esquerda que votou contra a emenda supressiva. A rejeição da emenda foi comemorada no plenário pelos constituintes ainda identificados com o extinto **Centrão**, e provocou um bate-boca entre os de-

putados José Genoíno (PT-SP) e Brandão Monteiro (PDT-RJ).

— A esquerda que n-ao for burra é quem mais lucra com isso, porque em vez de ficar pulverizada vai conquistar o direito à representação — justificava Genoíno. Ele lembra que hoje, embora todos os partidos de esquerda somem quase 100 parlamentares, nenhum deles tem espaço na Mesa da Constituinte como titular, enquanto o PDS, com bancada de apenas 35 constituintes, pôde indicar o seu representante.

Genoíno acredita que a "paranóia" de que se formem grupos de direita não deve levar a esquerda a apoiar a manutenção de uma "camisa-de-força" que acabará por prejudicá-la.

Congresso irá julgar acordos

Promulgada a nova Carta, os acordos da dívida externa e todos os outros atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional deverão passar pelo crivo do Congresso. O plenário ontem derrubou, por 208 votos a 142, emenda do senador Roberto Campos (PDS-MT) para retirar esta atribuição do Congresso, sob o argumento de que ela representaria a "invasão" do Executivo pelo Legislativo.

O relator Bernardo Cabral deu parecer favorável à emenda do ex-ministro do Planejamento, dizendo que a espera de autorização do Congresso para determinadas operações de crédito provocaria a "interrupção do processo produtivo". A manutenção do dispositivo é mais um instrumento de fortalecimento do Legislativo.

Assembléia opina sobre divisões

A incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de Territórios ou Estados deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional, após audiência às Assembléias Legislativas. Esta norma foi aprovada ontem à tarde pelo plenário da Constituinte.

Também ontem, a Constituinte rejeitou emendas do deputado Eduardo Bonfim (PC do B-BA) e do senador Mário Maia (PDT-AC) que visavam à supressão de uma seção inteira do projeto, que trata do Estado de Defesa. O texto mantido estabelece que o presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar Estado de Defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções.

Ministros do TCU recuperam vitaliciedade

O plenário devolveu ontem a vitaliciedade aos ministros do Tribunal de Contas da União, aprovando, por 291 votos a 95, emenda do senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), idêntica às que haviam sido derrotadas por 205 votos a 132 na quarta-feira pela manhã, para suprimir do texto o trecho que fixava mandato de seis anos não-renovável aos ministros do TCU.

Na quarta, o relator Bernardo Cabral havia dito que a reapreciação da matéria só seria possível através de uma "manobra oblíqua" e com a concordância dos líderes, mas a emenda foi posta em votação sob os protestos das lideranças de esquerda. "Em alguns momentos o arbitrio pode valer mais que o regimento", reclamou o líder do PCB, deputado Roberto Freire. "Depois disso, qualquer coisa poderá ser feita nesta Casa", reforçou o líder do PSB, Ademir Andrade. O presidente Ulysses

Guimarães limitou-se a insistir que a emenda de Cid Sabóia de Carvalho era diferente das outras rejeitadas e disse que Roberto Freire e Ademir Andrade estavam sendo "injustos" com a Mesa. Tudo indica que a prática de pôr em votação matéria já vencida se repetirá. Na lista dos temas adiados, elaborada pela secretaria geral, estão outros dois dispositivos que tiveram todos os destaques votados: a privatização dos serviços de cartório e os dois turnos de eleições para a escolha do presidente da República.

Ao defender a manutenção da vitaliciedade do cargo de ministro do TCU, o relator Bernardo Cabral argumentou que sua supressão iria propiciar a barganha política destes cargos, provocando a "desmoralização" do órgão. Além disso, completou Cabral, o nível dos ministros começaria a cair, porque os mais habilitados para exercer a função perderiam o interesse nela.

EUGENIO NOVAES



Samir Achoa, ao centro, mostra seu jornal

Plenário se diverte com o caso Playboy

SUELENE TELES
Da Editoria de Política

"O deputado Samir Achoa convida o colega para a **avant-première** das cenas de nudismo de sua ilustre secretária, hoje, às 19h30, em seu gabinete. Após o espetáculo, será servido um coquetel. Está também previsto um ato de protesto dos srs. parlamentares pela lamentável demissão".

O texto do convite, xerografado foi distribuído ontem entre todos os parlamentares presentes no plenário da Constituinte, colocando em situação constrangedora o deputado paulista, envolvido no caso da sua secretária que posou nua para a revista **Playboy**. Não foi só por esse constrangimento que o parlamentar passou. Na verdade, durante todo o dia de ontem, ele teve que se desmanchar em explicações, para não ficar estigmatizado como "machão".

Na roda-viva em que foi envolvido, Samir Achoa, vítima de constantes galhofas de seus companheiros parlamentares,

chegou até a visitar o Comitê de Imprensa da Câmara, levando dezenas de cópias do pedido de afastamento de sua secretária, "e não da demissão, como foi anunciado". No barzinho do plenário, não se conversava outra coisa, e entre a infinidade de piadinhas a respeito do episódio, a mais interessante fazia um trocadilho com o nome do constituinte paulista. Entre gargalhadas, seus colegas diziam que "Samir não perdeu sua secretária, mas AChô-a".

Enquanto Achoa amargava os prejuízos de sua atitude, a secretária demitida colhia os dividendos da grande promoção que recebeu gratuitamente. Chegou mesmo a dar o ar da graça pelos corredores do Congresso Nacional. Na sala da imprensa, demonstrando estar ofendida, ela foi explicada não serem verdadeiras as informações de que teria partido dela a proposta de fazer as fotos para a revista. "Isso não é verdade. Eu fui convidada", jurou Mylene Macedo.